



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 024 / 2024

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
272/2024

DATA / HORA  
08/02/2024 11:51:11

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas Regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Douto Plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado através das Secretarias competentes, informe a demanda reprimida de exames e consultas do nosso município.

- I- Qual é a média de tempo de espera para consultas com clínicos.
- II- Quais as medidas que estão sendo tomadas para reverter a tal situação.
- III- A secretaria tem ciência do tempo para passar em uma consulta com clínicos.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que, em decorrência de inúmeras reclamações no que diz respeito à demora exames e consultas.

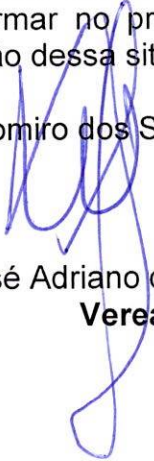
Considerando que, em muitos casos as condições de saúde da população poderão ser agravadas devido à demora da consulta, e assim causando danos irreparáveis aos pacientes e a seus familiares.

Considerando que, existem situações em que as pessoas estavam com consultas ou exames agendados e recebem a informação do cancelamento sem uma previsão de retorno.

Por fim, solicitamos a adoção de medidas urgentes por parte da secretaria para solucionar essa situação que está se agravando em nosso município, e ainda nos informar no prazo regimental quais ações estão ou serão adotadas para resolução dessa situação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de janeiro de 2.024

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

  
José Adriano da Conceição  
Vereador

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 1<sup>ª</sup> sessão ordinária

com 14 ( quatorze ) votos favoráveis

e 0 ( zero ) votos contrários

em 14 / 02 / 2024

---

CLEBER CARNEIRO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 028 – GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024; 07/2024; 08/2024; 10/2024; 11/2024; 12/2024; 13/2024; 14/2024; 17/2024; 19/2024; 20/2024; 21/2024; 22/2024; 24/2024 e 25/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.


Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h42

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RP: 15.910